

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
CHARLES LARY MARQUES FERRAZ	1213278	16/6/2021 a 28/6/2021	23007.00011819/2022-79
CRISTIANE AGRA PIMENTEL	3040256	01/4/2022 a 02/5/2022	23007.00010974/2022-02
SIRLARA DONATO ASSUNCAO WANDENKOLK ALVES	1030092	16/6/2021 a 28/6/2021	23007.00010595/2022-50

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 25/05/2022, às 14:05,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/05/2022, às 15:05,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119550>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
ANA PAULA NUNES DE ABREU	1527446	12/05/2022	1645753	DEFERIDO
ANA PAULA SANTOS REIS	1996458	11/05/2022	1659992	DEFERIDO
ANDREI SOUZA TELES	3233770	16/05/2022	1639766	DEFERIDO
ELIAS SANTIAGO DE ASSIS	1465551	13/05/2022	1675052	DEFERIDO
ESTEVA DOS SANTOS FREITAS	1996452	19/05/2022	1712935	DEFERIDO
INGRID PRISCYLLA SILVA ARAUJO	2155723	10/05/2022	1649885	DEFERIDO
JOEL CARLOS COUTINHO DA SILVA FILHO	1761266	06/05/2022	1640292	DEFERIDO
MAIRA SAMARA DE LIMA FREIRE	3226331	10/05/2022	1657797	DEFERIDO
MARINA FALCONERI AZEVEDO	2260538	09/05/2022	1645609	DEFERIDO
SIRLANDIA REIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3143879	17/05/2022	1696870	DEFERIDO

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119609>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 466, de 25 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora SABRINA TORRES GOMES, matrícula SIAPE nº 1623588, lotado no Centro de Formação de Professores (CFP), da classe C, professor adjunto nível 1 para adjunto nível 2, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 30 de maio de 2022, conforme o Processo nº 23007.00008645/2022-29.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119945>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 465, de 25 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor JARBAS JACOME DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1836659, lotado no Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL), da classe C, professor adjunto nível 1 para adjunto nível 2, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2019, conforme o Processo nº 23007.00008074/2022-23.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119946>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 464, de 25 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor PERMINIO OLIVEIRA VIDAL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2873070, lotado no Centro de Ciências da Saúde (CCS), da classe C, professor adjunto nível 3 para adjunto nível 4, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 23007.00005442/2022-83.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119948>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

## Portaria GABI/UFRB nº 463, de 25 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor EDER PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1636183, lotado no Centro de Ciências da Saúde (CCS), da classe C, professor adjunto nível 2 para adjunto nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2020, conforme o Processo nº 23007.00005233/2022-03.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119950>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 462, de 25 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Regiane Miranda de Oliveira Nakagawa, matrícula SIAPE nº 2132018, lotada no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT/ UFRB, da classe C, professor adjunto nível 2 para adjunto nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 16 de junho de 2021, conforme o Processo nº 23007.00004970/2022-23.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119952>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para o(a) servidor(a) FELIPE CARDOSO SANTOS, SIAPE nº 1753134, observada a vigência de 16/5/2022 a 06/8/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00012247/2022-66.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119958>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo

NILSON WEISHEIMER	1525345	Acompanhamento de pessoa da família	11/5/2022	23007.00012032/2022-51
		Dedução de imposto de renda		
SILVIO ISOPPO PORTO	1368719	Acompanhamento de pessoa da família	12/4/2022	23007.00012021/2022-57

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119961>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep



Brasília, 2 de junho de 2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) KASSIA AGUIAR NORBERTO RIOS, SIAPE nº 2093086, com vigência no dia 23/5/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00011814/2022-20.

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119962>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 26 de maio de 2022**

Tendo em vista o despacho nº 451 / 2022, da Pro-Reitoria de Gestão de Pessoal, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 9.991/2019, DEFIRO o requerimento de Licença para Capacitação, pelo período de 33 dias, a contar de 27/06/2022, ao servidor Paulo Ricardo Xavier Almeida, SIAPE 2160310, lotado na COTEC-PROPLAN com o objetivo de realizar cursos de python 3 do básico ao avançado e Curso de zabbix! Completo e atualizado v2022!, totalizando uma carga horária de 131,5 horas.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119965>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 26 de maio de 2022**

Considerando o despacho favorável nº 243 / 2022 exarado pela Secretaria de Comissão Permanente de Pessoal Docente - SECPPD, defiro a solicitação de concessão de Retribuição por Titulação - RT, ao professor José Venâncio Bomfim Andrade, matrícula SIAPE nº 1187076, lotado no Centro de Ciências da Saúde, pela obtenção do título de Especialista, com vigência a partir de 04 de maio de 2022.





A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119966>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 26 de maio de 2022**

Tendo em vista o Despacho nº 214 / 2022, com o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Lei 12.772/12 e as Resoluções CONSUNI nº 06/2018 e 04/2021, DEFIRO o requerimento de afastamento ao servidor Jair Wyzkowsky, SIAPE 1924041, lotado no Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas, para realização de estagio pós-Doutoral na Universidade Federal da Paraíba, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119968>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 26 de maio de 2022**

Tendo em vista o Despacho nº 213 / 2022 com o Parecer Favorável exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Lei 12.772/12 e as Resoluções CONSUNI nº 06/2018 e 04/2021, DEFIRO o requerimento de prorrogação de afastamento à servidora Marina Mapurunga de Miranda Ferreira, SIAPE 2059124, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, para conclusão do Doutorado na USP no período de 01 de maio de 2022 a 19 de agosto de 2022.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119969>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 469, de 25 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1742196, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais E Biológicas (CCAAB), da classe D, professor associado nível 2 para associado nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021, conforme o Processo nº 23007.00009375/2022- 10.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119970>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 467, de 25 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora NATALIE BORGES LEITE, matrícula SIAPE nº 1778384, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais E Biológicas (CCAAB), da classe D, professor associado nível 1 para associado nível 2, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 11 de abril de 2022, conforme o Processo nº 23007.00008916/2022-84.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119973>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 471, de 25 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor ELIEZER PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2154175, lotado no Centro de Formação de Professores (CFP), da classe C, professor adjunto nível 2 para adjunto nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 16 de maio de 2022, conforme o Processo nº 23007.00009384/2022-58.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119974>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 482, de 26 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13, inciso II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder aceleração da promoção à professora Lorene Gonçalves Coelho, matrícula SIAPE nº 1960213, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe B, com denominação de professor assistente nível I, para a classe C, de professor adjunto nível I, por ter concluído capacitação em nível de doutorado, com vigência a partir de 14 de maio de 2022, conforme o Processo nº 23007.00012138/2022-02.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119998>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 480, de 26 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor ELTON DA SILVA LEITE, matrícula SIAPE nº 1935872, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da classe D, professor associado nível 1 para associado nível 2, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 26 de abril de 2022, conforme o Processo nº 23007.000010668/2022-19.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120005>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 479, de 26 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor CLAIR ROGERIO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0395345, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da classe D, professor associado nível 2 para associado nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 12 de agosto de 2020, conforme o Processo nº 23007.00009683/2022-36.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120008>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 478, de 26 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções N° 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora CLOTILDE ASSIS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1717689, lotada no Centro de Ciências da Saúde (CCS), da classe C, professor adjunto nível 3 para adjunto nível 4, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 25 de abril de 2022, conforme o Processo nº 23007.00009506/2022-62.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120010>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 477, de 26 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções N° 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor Yuji Nascimento Watanabe, matrícula SIAPE nº 1335478, lotado no Centro de Formação de Professores (CFP), da classe C, professor adjunto nível 2 para adjunto nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 09 de novembro de 2019, conforme o Processo nº 23007.00009415/2022-94.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120012>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 470, de 25 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder aceleração da promoção à professora Imarally Vitor de Souza Ribeiro Nascimento, matrícula SIAPE nº 3121482, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe A, com a denominação de Adjunto A, nível 2, para a Classe C, professor Adjunto, nível 1, por ter sido aprovada no estágio probatório do respectivo cargo e ter apresentado o título de Doutor (a), com vigência a partir de 12 de abril de 2022, conforme o Processo nº 23007.00009247/2022-71.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120013>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

## Gabinete da Reitoria

### Portaria GABI/UFRB nº 476, de 26 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor Sergio Schwarz da Rocha, matrícula SIAPE nº 1553410, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe D, de professor associado nível III para associado nível IV, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2022 por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00007827/2022-96.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120015>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Gabinete da Reitoria

### Portaria GABI/UFRB nº 475, de 26 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Diana Anunciação Santos, matrícula SIAPE nº 1823710, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe C, de professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 03 de abril de 2022 por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00007038/2022-59.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120016>





Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 474, de 26 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor João Mendes de Lima Júnior, matrícula SIAPE nº 1745508, lotado no Centro de Ciências da Saúde, da classe C, de professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2017 por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00006451/2022-97.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120018>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 472, de 26 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de

Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder promoção à professora Marina Mapurunga de Miranda Ferreira, matrícula SIAPE nº 2059124, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe B, de professor assistente nível II, para a classe C, de professor adjunto nível I, com vigência a partir de 20 de março de 2022, em virtude de ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.00006351/2022- 81.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120019>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 473, de 26 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Ana Lucia Barreto da Fonseca, matrícula SIAPE nº 1214320, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe D, de professor associado nível I para associado nível II, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2021 por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00006247/2022-76.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120020>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) MARILUCIA CAMPOS DOS SANTOS, SIAPE nº 1907155, observada a vigência a partir de 02/5/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00010975/2022-72.

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
27/05/2022, às 15:05,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120026>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Portaria PROGEP/UFRB nº 460, de 26 de maio de 2022

Publicado no DOU em 30/05/2022, na seção II, página 33 <sup>[1]</sup>

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 35, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31/05/2022, THIALA PEREIRA LORDELO COSTA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2013699, da função de chefe do Núcleo de Gestão de Gênero, Diversidade Sexual e Educação da PROPAAE, código FG-0001, desta Universidade.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/05/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=33&data=30/05/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120098>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 441, de 24 de maio de 2022**

Publicado no DOU em 30/05/2022, na seção II, página 33 [1]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 35, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/05/2022, ACBAL RUCAS ANDRADE ACHY, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 1932340, Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica – CETEC, código FG-0001, desta Universidade.

Art. 2º Dispensar, a partir de 31/05/2022, GILDEBERTO DE SOUZA CARDOSO, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 2672157, Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica – CETEC, desta Universidade.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/05/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=33&data=30/05/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120101>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 457, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a GISLANE BRANDÃO ALVES, Mat. SIAPE nº 3217724, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 14 de junho de 2022 por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120105>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 456, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a JEFFERSON SANTOS SANTANA, Mat. SIAPE nº 3212193, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 19 de maio de 2022 por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120106>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 461, de 26 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 411, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Pessoal Ano 6 Edição: 5.14 De: 18/05/2022, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) ABIGUEL SANTOS DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 1861040, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 14 de outubro de 2021, quanto à classe do servidor.

Onde se lê: "Classe E, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05",

Leia-se: "Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05".

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120108>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 462, de 26 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 401, de 05 de maio de 2022, publicada no Boletim de Pessoal Ano 6 Edição: 5.12 De: 16/05/2022, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) STEPHANIE SOUSA LUZ, Mat. SIAPE nº 1304666, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 01, para Classe E, Padrão 02, quanto à data de concessão do pleito.

Onde se lê: “a partir de 21 de maio de 2022”,

Leia-se: “a partir de 24 de maio de 2022”.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120110>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 455, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:



Conceder progressão por mérito profissional a ANDRESON DE CERQUEIRA ROCHA, Mat. SIAPE nº 1775090, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 01 de outubro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120112>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 454, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SUELI MENEZES RODRIGUES, Mat. SIAPE nº 2572048, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 04 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120113>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 453, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a RODRIGO BRITO SANTOS, Mat. SIAPE nº 3217734, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 14 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120115>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 452, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, Mat. SIAPE nº 1557646, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 11, para Classe E, Padrão 12, a partir de 14 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 451, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MAÍRA MOREIRA PEIXOTO COELHO, Mat. SIAPE nº 3216035, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 07 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120122>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 450, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de

2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LIANDRA SOUZA DA SILVA, Mat. SIAPE nº 3216039, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 07 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120123>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 449, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOMARA SILVA DOS SANTOS SOUZA, Mat. SIAPE nº 1573301, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 05 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120125>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 448, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ÍCARO BARRETO SOUZA, Mat. SIAPE nº 1757286, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 03 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120126>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 447, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a GISLANE BRANDÃO ALVES, Mat. SIAPE nº 3217724, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 14 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120127>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 446, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA, Mat. SIAPE nº 1573629, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 14 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120128>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 445, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de

2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ERIVALDO SANTANA DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1870832, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 08, para Classe E, Padrão 09, a partir de 03 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120129>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 444, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CRISTIANO SANTOS SOARES, Mat. SIAPE nº 1573146, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 05 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120131>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 443, de 24 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANA PAULA PIRES MARQUES, Mat. SIAPE nº 3216053, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 08 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120132>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação das ocorrências relativas à saúde do servidor, conforme as tabelas que seguem:

Ocorrência: ATESTADO COMPARECIMENTO – NT 92015, ITEM 9					
Servidor	SIAPE	Início	Término	Origem	Homolog
ADRIELE GONZAGA DE MOURA	2257639	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim

ADRIELE GONZAGA DE MOURA	2257639	24/05/2022	24/05/2022	SIGPRH	Sim
ALAN AMORIM PINTO	2039817	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
ALINE SANTIAGO BARBOSA	1673006	24/05/2022	24/05/2022	SIGPRH	Sim
ANDREA CHAVES LOPES	2260693	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim
ARIADNE NASCIMENTO DOS SANTOS	2247439	24/05/2022	24/05/2022	SIGPRH	Sim
CAMILLA PINHEIRO BLANCO	1730986	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim
CECILIA NASCIMENTO PIRES	2257966	25/05/2022	25/05/2022	SIGPRH	Sim
DAIANE ALVES FERREIRA NASCIMENTO	1047602	17/05/2022	17/05/2022	SIGPRH	Sim
DENISE DE OLIVEIRA XAVIER MACHADO	1009740	18/05/2022	18/05/2022	SIGPRH	Sim
DEYSE DE SOUZA GONCALVES	1841026	24/05/2022	24/05/2022	SIGPRH	Sim
DIEGO VASCONCELOS DE ALMEIDA	2755904	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
EMANUELE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES	1224985	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim
FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA	1573629	24/05/2022	24/05/2022	SIGPRH	Sim
JAMES LIMA CHAVES	2277033	26/05/2022	26/05/2022	SIGPRH	Sim
LAEDSON SILVA PEDREIRA	2266437	24/05/2022	24/05/2022	SIGPRH	Sim
LARISSA MUNIZ RIBEIRO FOLONI	2157667	16/05/2022	16/05/2022	SIGPRH	Sim
LEONARDO JOSE CAVALCANTE PONTES	1654376	26/05/2022	26/05/2022	SIGPRH	Sim
LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	1610901	25/05/2022	25/05/2022	SIGPRH	Sim
LUCIANO DOS SANTOS SOUSA	1557849	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
LUCIANO DOS SANTOS SOUSA	1557849	25/05/2022	25/05/2022	SIGPRH	Sim
MARCEL SILVA LEMOS	2259128	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim
MARCEL TELES DE OLIVEIRA PEDREIRA	1735813	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim



MARILISSE DE JESUS PARANHOS COSTA SOUSA	2268160	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
MARILISSE DE JESUS PARANHOS COSTA SOUSA	2268160	25/05/2022	25/05/2022	SIGPRH	Sim
MESAQUE SANTOS MEDRADO	2267142	24/05/2022	24/05/2022	SIGPRH	Sim
NAIANA DE CARVALHO GUIMARAES	2025542	26/05/2022	26/05/2022	SIGPRH	Sim
NARA KATARY DOS REIS SOUZA	1755077	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
NARA KATARY DOS REIS SOUZA	1755077	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim
NARA KATARY DOS REIS SOUZA	1755077	25/05/2022	25/05/2022	SIGPRH	Sim
NEUBLER NILO RIBEIRO DA CUNHA	1743719	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
NICÉLIA CARVALHO MIRANDA	2257858	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
PAULA GARDENIA LUNA MORAIS	1217348	05/05/2022	05/05/2022	SIGPRH	Sim
RAYZA PEREIRA SANTOS	2257382	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
RAYZA PEREIRA SANTOS	2257382	26/05/2022	26/05/2022	SIGPRH	Sim
REJANE BARBOSA CARDOSO PASSOS	1754290	17/05/2022	17/05/2022	SIGPRH	Sim
RODRIGO FERNANDES CUNHA	1836241	19/05/2022	19/05/2022	SIGPRH	Sim
TAISE DE OLIVEIRA DA SILVA	2993561	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim
TAISE DE OLIVEIRA DA SILVA	2993561	25/05/2022	25/05/2022	SIGPRH	Sim
VANESSA QUINTINO DOS SANTOS	2399154	20/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
VANESSA QUINTINO DOS SANTOS	2399154	26/05/2022	26/05/2022	SIGPRH	Sim

Ocorrência: LIC TRAT PRÓPRIA SAUDE – ART. 102, VIII, B, 8.112						
Servidor	SIAPE	Dias	Início	Término	Origem	Homolog
ALESSANDRO LIMA MACHADO	2260117	14	19/05/2022	01/06/2022	SIGPRH	Sim
ANDRESSA HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA	1217453	1	19/05/2022	19/05/2022	SIGPRH	Sim

ANTONIO PEREIRA NETO	1774702	5	24/05/2022	28/05/2022	SIGPRH	Sim
DEBORA DA LUZ SILVA	1613874	4	21/05/2022	24/05/2022	SIGPRH	Sim
DENISE DE OLIVEIRA XAVIER MACHADO	1009740	1	19/05/2022	19/05/2022	SIGPRH	Sim
JAMILE MACHADO DA FRANCA SATURNINO	1847336	1	19/05/2022	19/05/2022	SIGPRH	Sim
JAMILTON PASSOS CHAVES	1997087	15	23/05/2022	06/06/2022	SIGPRH	Sim
JOAO CLAUDIO COSTA PEREIRA	1645120	1	18/05/2022	18/05/2022	SIGPRH	Sim
KÊNIA PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARÃES	2257920	5	18/05/2022	22/05/2022	SIGPRH	Sim
LARISSA MUNIZ RIBEIRO FOLONI	2157667	2	19/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim
MIDIAN JESUS DE SOUZA	2143369	15	17/11/2021	01/12/2021	SIGPRH	Sim
NADJA ANTONIA COELHO DOS SANTOS	1616198	68	09/05/2022	15/07/2022	SIGPRH	Sim
NEUBLER NILO RIBEIRO DA CUNHA	1743719	1	27/05/2022	27/05/2022	SIGPRH	Sim
PATRICIA VEIGA NASCIMENTO	1715969	60	08/05/2022	06/07/2022	SIGPRH	Sim
RITA DE CASSIA SILVA DORIA	1556997	3	25/05/2022	27/05/2022	SIGPRH	Sim
ROBEVALDO CORREIA DOS SANTOS	2038935	1	26/05/2022	26/05/2022	SIGPRH	Sim
ROSANA CARNEIRO BOAVENTURA	1187355	1	25/05/2022	25/05/2022	SIGPRH	Sim
VANESSA BARBOSA FACINA	1744618	30	19/05/2022	17/06/2022	SIGPRH	Sim
ZOZILENE NASCIMENTO SANTOS TELES	1557032	8	25/01/2022	01/02/2022	SIGPRH	Sim

Ocorrência: LIC TRAT PESSOA FAMÍLIA – ART. 83, I – 8.112 (ATÉ 60 DIAS)						
Servidor	SIAPE	Dias	Início	Término	Origem	Homolog
ALINE SANTIAGO BARBOSA	1673006	1	23/05/2022	23/05/2022	SIGPRH	Sim
CECILIA NASCIMENTO PIRES	2257966	12	09/05/2022	20/05/2022	SIGPRH	Sim

## WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/05/2022, às 15:05,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120137>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de 2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Gabinete da Reitoria

#### Portaria GABI/UFRB nº 487, de 27 de maio de 2022

Publicado no DOU em 30/05/2022, na seção II, página 33 <sup>[1]</sup>

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 35, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Dispensar o servidor Andre Luiz Maciel Almeida, SIAPE nº 1759857, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Desenvolvimento Institucional da PROPLAN, código CD-0004, desta Universidade.

#### FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/05/2022.**

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=33&data=30/05/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120171>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 30/05/2022 - Ano 6 Edição 5.24

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 488, de 27 de maio de 2022**

Publicado no DOU em 30/05/2022, na seção II, página 33 <sup>[1]</sup>

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear, o servidor Geovane Santana dos Santos, SIAPE nº 1618744, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Desenvolvimento Institucional da PROPLAN desta Universidade, código CD-0004, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 30/05/2022.**

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=33&data=30/05/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120172>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe